



PORTARIA Nº 70, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

“TRANSFERENCIA DE EQUIPAMENTO DE SETOR”

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e

CONSIDERANDO:

- Que a MÁQUINA COPIADORA SHARP – ALZO40CS, **PATRIMÔNIO – 1986**, encontra-se disponível no Setor: **Gabinete**;

CONSIDERANDO:

- Que a **Secretária de Educação** necessita, com urgência, de um mencionado equipamento, para suprir sua necessidade pertinente ao referido instrumento, resolve pela presente

P O R T A R I A

ARTIGO 1º Que a máquina copadora SHARP – ALZO40CS, patrimônio 1986, passa a proporcionar serviços junto a **Secretária da Educação**, ficando, a partir desta data, a disposição da aludida Secretária.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes deste ATO, serão suportadas por verbas próprias da Secretária favorecida, consignadas no orçamento ou suplementadas.

ARTIGO 3º A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

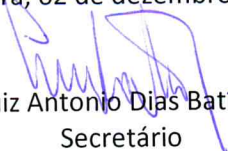
Dar ciência aos interessados,
Publique-se.

Ribeira, 02 de dezembro de 2013.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.

Ribeira, 02 de dezembro 2013


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário